



PROJETO DE LEI Nº. 1.430/2014.

LIDO EM SESSÃO
 _____ / _____ / _____

“Denomina rua no Bairro São Pedro, nesta cidade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Adalton Evangelista dos Santos a rua que inicia na casa do Sr. Jaziel Carvalho, finalizando na casa da Srª Elis Passos dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
 Santa Luz, 20 de Agosto de 2014.


 Mário Sérgio Suzart de Matos
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PARECER 28/08/2014
1.ª VOTAÇÃO 08/09/2014
2.ª VOTAÇÃO uma única votação
REDAÇÃO FINAL

Aprovado por unanimidade em urgência, urgentíssima.